Pioneer

Informações importantes para o utilizador

SISTEMA AV DE NAVEGAÇÃO

AVIC-F20BT
AVIC-F920BT
AVIC-F9210BT
AVIC-F9220BT

Não se esqueça de registar o seu produto em www.pioneer.pt (ou www.pioneer.eu)

Leia atentamente este folheto assim como o manual de instruções que fazem parte do CD-ROM fornecido com este sistema de navegação. Ambos os documentos incluem informações importantes que deve compreender bem antes de utilizar o sistema de navegação.

Português

Declaração de Conformidade relativa à Directiva 1999/5/EC R&TTE

Fabricante:	Representante na UE:
Pioneer Corporation 1-1, Shin-ogura, Saiwai-ku, Kawasaki-shi, Kanagawa 212-0031, Japan	**Pioneer Europe NV** Haven 1087, Keetberglaan 1, 9120 Melsele, Belgium **http://www.pioneer.eu**

CE

English:
Hereby, Pioneer, declares that this AVIC-F20BT is in compliance with the essential requirements and other relevant provisions of Directive 1999/5/EC.

Suomi:
Pioneer vakuuttaa täten että AVIC-F20BT tyyppinen laite on direktiivin 1999/5/EY oleellisten vaatimusten ja sitä koskevien direktiivin muiden ehtojen mukainen.

Nederlands:
Hierbij verklaart Pioneer dat het toestel AVIC-F20BT in overeenstemming is met de essentiële eisen en de andere relevante bepalingen van richtlijn 1999/5/EG

Français:
Par la présente Pioneer déclare que l'appareil AVIC-F20BT est conforme aux exigences essentielles et aux autres dispositions pertinentes de la directive 1999/5/CE

Svenska:
Härmed intygar Pioneer att denna AVIC-F20BT står I överensstämmelse med de väsentliga egenskapskrav och övriga relevanta bestämmelser som framgår av direktiv 1999/5/EG.

Dansk:
Undertegnede Pioneer erklærer herved, at følgende udstyr AVIC-F20BT overholder de væsentlige krav og øvrige relevante krav i direktiv 1999/5/EF

Deutsch:
Hiermit erklärt Pioneer, dass sich dieses AVIC-F20BT in Übereinstimmung mit den grundlegenden Anforderungen und den anderen relevanten Vorschriften der Richtlinie 1999/5/EG befindet". (BMWi)

Ελληνικά:
ΜΕ ΤΗΝ ΠΑΡΟΥΣΑ Pioneer ΔΗΛΩΝΕΙ ΟΤΙ AVIC-F20BT ΣΥΜΜΟΡΦΩΝΕΤΑΙ ΠΡΟΣ ΤΙΣ ΟΥΣΙΩΔΕΙΣ ΑΠΑΙΤΗΣΕΙΣ ΚΑΙ ΤΙΣ ΛΟΙΠΕΣ ΣΧΕΤΙΚΕΣ ΔΙΑΤΑΞΕΙΣ ΤΗΣ ΟΔΗΓΙΑΣ 1999/5/ΕΚ

Italiano:
Con la presente Pioneer dichiara che questo AVIC-F20BT è conforme ai requisiti essenziali ed alle altre disposizioni pertinenti stabilite dalla direttiva 1999/5/CE.

Español:
Por medio de la presente Pioneer declara que el AVIC-F20BT cumple con los requisitos esenciales y cualesquiera otras disposiciones aplicables o exigibles de la Directiva 1999/5/CE

Português:
Pioneer declara que este AVIC-F20BT está conforme com os requisitos essenciais e outras disposições da Directiva 1999/5/CE.

Čeština:
Pioneer tímto prohlašuje, že tento AVIC-F20BT je ve shodě se základními požadavky a dalšími příslušnými ustanoveními směrnice 1999/5/ES

Eesti:
Käesolevaga kinnitab Pioneer seadme AVIC-F20BT vastavust direktiivi 1999/5/EÜ põhinõuetele ja nimetatud direktiivist tulenevatele teistele asjakohastele sätetele.

Magyar:
Alulírott, Pioneer nyilatkozom, hogy a AVIC-F20BT megfelel a vonatkozó alapvetõ követelményeknek és az 1999/5/EC irányelv egyéb elõírásainak.

Latviešu valoda:
Ar šo Pioneer deklarē, ka AVIC-F20BT atbilst Direktīvas 1999/5/EK būtiskajām prasībām un citiem ar to saistītajiem noteikumiem.

Lietuvių kalba:
Šiuo Pioneer deklaruoja, kad šis AVIC-F20BT atitinka esminius reikalavimus ir kitas 1999/5/EB Direktyvos nuostatas.

Malti:
Hawnhekk, Pioneer jiddikjara li dan AVIC-F20BT jikkonforma mal-ħtiġijiet essenzjali u ma provvedimenti oħrajn relevanti li hemm fid-Dirrettiva 1999/5/EC

Slovenčina:
Pioneer týmto vyhlasuje, že AVIC-F20BT spĺňa základné požiadavky a všetky príslušné ustanovenia Smernice 1999/5/ES.

Slovenščina:
Pioneer izjavlja, da je ta AVIC-F20BT v skladu z bistvenimi zahtevami in ostalimi relevantnimi določili direktive 1999/5/ES.

Română:
Prin prezenta, Pioneer declara ca acest AVIC-F20BT este in conformitate cu cerintele esentiale si alte prevederi ale Directivei 1999/5/EU.

български:
С настоящето, Pioneer декларира, че този AVIC-F20BT отговаря на основните изисквания и други съответни постановления на Директива 1999/5/EC.

Polski:
Niniejszym Pioneer oświadcza, że AVIC-F20BT jest zgodny z zasadniczymi wymogami oraz pozostałymi stosownymi postanowieniami Dyrektywy 1999/5/EC

Norsk:
Pioneer erklærer herved at utstyret AVIC-F20BT er i samsvar med de grunnleggende krav og øvrige relevante krav i direktiv 1999/5/EF.

Íslenska:
Hér með lýsir Pioneer yfir því að AVIC-F20BT er í samræmi við grunnkröfur og aðrar kröfur, sem gerðar eru í tilskipun 1999/5/EC

Declaração de Conformidade relativa à Directiva 1999/5/EC R&TTE

Fabricante:	Representante na UE:
Pioneer Corporation 1-1, Shin-ogura, Saiwai-ku, Kawasaki-shi, Kanagawa 212-0031, Japan	**Pioneer Europe NV** Haven 1087, Keetberglaan 1, 9120 Melsele, Belgium **http://www.pioneer.eu**

CE

English:
Hereby, Pioneer, declares that this AVIC-F920BT is in compliance with the essential requirements and other relevant provisions of Directive 1999/5/EC.

Suomi:
Pioneer vakuuttaa täten että AVIC-F920BT tyyppinen laite on direktiivin 1999/5/EY oleellisten vaatimusten ja sitä koskevien direktiivin muiden ehtojen mukainen.

Nederlands:
Hierbij verklaart Pioneer dat het toestel AVIC-F920BT in overeenstemming is met de essentiële eisen en de andere relevante bepalingen van richtlijn 1999/5/EG

Français:
Par la présente Pioneer déclare que l'appareil AVIC-F920BT est conforme aux exigences essentielles et aux autres dispositions pertinentes de la directive 1999/5/CE

Svenska:
Härmed intygar Pioneer att denna AVIC-F920BT står I överensstämmelse med de väsentliga egenskapskrav och övriga relevanta bestämmelser som framgår av direktiv 1999/5/EG.

Dansk:
Undertegnede Pioneer erklærer herved, at følgende udstyr AVIC-F920BT overholder de væsentlige krav og øvrige relevante krav i direktiv 1999/5/EF

Deutsch:
Hiermit erklärt Pioneer, dass sich dieses AVIC-F920BT in Übereinstimmung mit den grundlegenden Anforderungen und den anderen relevanten Vorschriften der Richtlinie 1999/5/EG befindet". (BMWi)

Ελληνικά:
ΜΕ ΤΗΝ ΠΑΡΟΥΣΑ Pioneer ΔΗΛΩΝΕΙ ΟΤΙ AVIC-F920BT ΣΥΜΜΟΡΦΩΝΕΤΑΙ ΠΡΟΣ ΤΙΣ ΟΥΣΙΩΔΕΙΣ ΑΠΑΙΤΗΣΕΙΣ ΚΑΙ ΤΙΣ ΛΟΙΠΕΣ ΣΧΕΤΙΚΕΣ ΔΙΑΤΑΞΕΙΣ ΤΗΣ ΟΔΗΓΙΑΣ 1999/5/ΕΚ

Italiano:
Con la presente Pioneer dichiara che questo AVIC-F920BT è conforme ai requisiti essenziali ed alle altre disposizioni pertinenti stabilite dalla direttiva 1999/5/CE.

Español:
Por medio de la presente Pioneer declara que el AVIC-F920BT cumple con los requisitos esenciales y cualesquiera otras disposiciones aplicables o exigibles de la Directiva 1999/5/CE

Português:
Pioneer declara que este AVIC-F920BT está conforme com os requisitos essenciais e outras disposições da Directiva 1999/5/CE.

Čeština:
Pioneer tímto prohlašuje, že tento AVIC-F920BT je ve shodě se základními požadavky a dalšími příslušnými ustanoveními směrnice 1999/5/ES

Eesti:
Käesolevaga kinnitab Pioneer seadme AVIC-F920BT vastavust direktiivi 1999/5/EÜ põhinõuetele ja nimetatud direktiivist tulenevatele teistele asjakohastele sätetele.

Magyar:
Alulírott, Pioneer nyilatkozom, hogy a AVIC-F920BT megfelel a vonatkozó alapvetõ követelményeknek és az 1999/5/EC irányelv egyéb elõírásainak.

Latviešu valoda:
Ar šo Pioneer deklarē, ka AVIC-F920BT atbilst Direktīvas 1999/5/EK būtiskajām prasībām un citiem ar to saistītajiem noteikumiem.

Lietuvių kalba:
Šiuo Pioneer deklaruoja, kad šis AVIC-F920BT atitinka esminius reikalavimus ir kitas 1999/5/EB Direktyvos nuostatas.

Malti:
Hawnhekk, Pioneer jiddikjara li dan AVIC-F920BT jikkonforma mal-ħtiġijiet essenzjali u ma provvedimenti oħrajn relevanti li hemm fid-Dirrettiva 1999/5/EC

Slovenčina:
Pioneer týmto vyhlasuje, že AVIC-F920BT spĺňa základné požiadavky a všetky príslušné ustanovenia Smernice 1999/5/ES.

Slovenščina:
Pioneer izjavlja, da je ta AVIC-F920BT v skladu z bistvenimi zahtevami in ostalimi relevantnimi določili direktive 1999/5/ES.

Română:
Prin prezenta, Pioneer declara ca acest AVIC-F920BT este in conformitate cu cerintele esentiale si alte prevederi ale Directivei 1999/5/EU.

български:
С настоящето, Pioneer декларира, че този AVIC-F920BT отговаря на основните изисквания и други съответни постановления на Директива 1999/5/EC.

Polski:
Niniejszym Pioneer oświadcza, że AVIC-F920BT jest zgodny z zasadniczymi wymogami oraz pozostałymi stosownymi postanowieniami Dyrektywy 1999/5/EC

Norsk:
Pioneer erklærer herved at utstyret AVIC-F920BT er i samsvar med de grunnleggende krav og øvrige relevante krav i direktiv 1999/5/EF.

Íslenska:
Hér með lýsir Pioneer yfir því að AVIC-F920BT er í samræmi við grunnkröfur og aðrar kröfur, sem gerðar eru í tilskipun 1999/5/EC

Declaração de Conformidade relativa à Directiva 1999/5/EC R&TTE

Fabricante:	Representante na UE:
Pioneer Corporation 1-1, Shin-ogura, Saiwai-ku, Kawasaki-shi, Kanagawa 212-0031, Japan	**Pioneer Europe NV** Haven 1087, Keetberglaan 1, 9120 Melsele, Belgium **http://www.pioneer.eu**

CE

English:
Hereby, Pioneer, declares that this AVIC-F9220BT is in compliance with the essential requirements and other relevant provisions of Directive 1999/5/EC.

Suomi:
Pioneer vakuuttaa täten että AVIC-F9220BT tyyppinen laite on direktiivin 1999/5/EY oleellisten vaatimusten ja sitä koskevien direktiivin muiden ehtojen mukainen.

Nederlands:
Hierbij verklaart Pioneer dat het toestel AVIC-F9220BT in overeenstemming is met de essentiële eisen en de andere relevante bepalingen van richtlijn 1999/5/EG

Français:
Par la présente Pioneer déclare que l'appareil AVIC-F9220BT est conforme aux exigences essentielles et aux autres dispositions pertinentes de la directive 1999/5/CE

Svenska:
Härmed intygar Pioneer att denna AVIC-F9220BT står I överensstämmelse med de väsentliga egenskapskrav och övriga relevanta bestämmelser som framgår av direktiv 1999/5/EG.

Dansk:
Undertegnede Pioneer erklærer herved, at følgende udstyr AVIC-F9220BT overholder de væsentlige krav og øvrige relevante krav i direktiv 1999/5/EF

Deutsch:
Hiermit erklärt Pioneer, dass sich dieses AVIC-F9220BT in Übereinstimmung mit den grundlegenden Anforderungen und den anderen relevanten Vorschriften der Richtlinie 1999/5/EG befindet". (BMWi)

Ελληνικά:
ΜΕ ΤΗΝ ΠΑΡΟΥΣΑ Pioneer ΔΗΛΩΝΕΙ ΟΤΙ AVIC-F9220BT ΣΥΜΜΟΡΦΩΝΕΤΑΙ ΠΡΟΣ ΤΙΣ ΟΥΣΙΩΔΕΙΣ ΑΠΑΙΤΗΣΕΙΣ ΚΑΙ ΤΙΣ ΛΟΙΠΕΣ ΣΧΕΤΙΚΕΣ ΔΙΑΤΑΞΕΙΣ ΤΗΣ ΟΔΗΓΙΑΣ 1999/5/ΕΚ

Italiano:
Con la presente Pioneer dichiara che questo AVIC-F9220BT è conforme ai requisiti essenziali ed alle altre disposizioni pertinenti stabilite dalla direttiva 1999/5/CE.

Español:
Por medio de la presente Pioneer declara que el AVIC-F9220BT cumple con los requisitos esenciales y cualesquiera otras disposiciones aplicables o exigibles de la Directiva 1999/5/CE

Português:
Pioneer declara que este AVIC-F9220BT está conforme com os requisitos essenciais e outras disposições da Directiva 1999/5/CE.

Čeština:
Pioneer tímto prohlašuje, že tento AVIC-F9220BT je ve shodě se základními požadavky a dalšími příslušnými ustanoveními směrnice 1999/5/ES

Eesti:
Käesolevaga kinnitab Pioneer seadme AVIC-F9220BT vastavust direktiivi 1999/5/EÜ põhinõuetele ja nimetatud direktiivist tulenevatele teistele asjakohastele sätetele.

Magyar:
Alulírott, Pioneer nyilatkozom, hogy a AVIC-F9220BT megfelel a vonatkozó alapvetõ követelményeknek és az 1999/5/EC irányelv egyéb elõírásainak.

Latviešu valoda:
Ar šo Pioneer deklarē, ka AVIC-F9220BT atbilst Direktīvas 1999/5/EK būtiskajām prasībām un citiem ar to saistītajiem noteikumiem.

Lietuvių kalba:
Šiuo Pioneer deklaruoja, kad šis AVIC-F9220BT atitinka esminius reikalavimus ir kitas 1999/5/EB Direktyvos nuostatas.

Malti:
Hawnhekk, Pioneer jiddikjara li dan AVIC-F9220BT jikkonforma mal-ħtiġijiet essenzjali u ma provvedimenti oħrajn relevanti li hemm fid-Dirrettiva 1999/5/EC

Slovenčina:
Pioneer týmto vyhlasuje, že AVIC-F9220BT spĺňa základné požiadavky a všetky príslušné ustanovenia Smernice 1999/5/ES.

Slovenščina:
Pioneer izjavlja, da je ta AVIC-F9220BT v skladu z bistvenimi zahtevami in ostalimi relevantnimi določili direktive 1999/5/ES.

Română:
Prin prezenta, Pioneer declara ca acest AVIC-F9220BT este in conformitate cu cerintele esentiale si alte prevederi ale Directivei 1999/5/EU.

български:
С настоящето, Pioneer декларира, че този AVIC-F9220BT отговаря на основните изисквания и други съответни постановления на Директива 1999/5/EC.

Polski:
Niniejszym Pioneer oświadcza, że AVIC-F9220BT jest zgodny z zasadniczymi wymogami oraz pozostałymi stosownymi postanowieniami Dyrektywy 1999/5/EC

Norsk:
Pioneer erklærer herved at utstyret AVIC-F9220BT er i samsvar med de grunnleggende krav og øvrige relevante krav i direktiv 1999/5/EF.

Íslenska:
Hér með lýsir Pioneer yfir því að AVIC-F9220BT er í samræmi við grunnkröfur og aðrar kröfur, sem gerðar eru í tilskipun 1999/5/EC

Declaração de Conformidade relativa à Directiva 1999/5/EC R&TTE

Fabricante:	Representante na UE:
Pioneer Corporation 1-1, Shin-ogura, Saiwai-ku, Kawasaki-shi, Kanagawa 212-0031, Japan	**Pioneer Europe NV** Haven 1087, Keetberglaan 1, 9120 Melsele, Belgium **http://www.pioneer.eu**

CE

English:
Hereby, Pioneer, declares that this AVIC-F9210BT is in compliance with the essential requirements and other relevant provisions of Directive 1999/5/EC.

Suomi:
Pioneer vakuuttaa täten että AVIC-F9210BT tyyppinen laite on direktiivin 1999/5/EY oleellisten vaatimusten ja sitä koskevien direktiivin muiden ehtojen mukainen.

Nederlands:
Hierbij verklaart Pioneer dat het toestel AVIC-F9210BT in overeenstemming is met de essentiële eisen en de andere relevante bepalingen van richtlijn 1999/5/EG

Français:
Par la présente Pioneer déclare que l'appareil AVIC-F9210BT est conforme aux exigences essentielles et aux autres dispositions pertinentes de la directive 1999/5/CE

Svenska:
Härmed intygar Pioneer att denna AVIC-F9210BT står I överensstämmelse med de väsentliga egenskapskrav och övriga relevanta bestämmelser som framgår av direktiv 1999/5/EG.

Dansk:
Undertegnede Pioneer erklærer herved, at følgende udstyr AVIC-F9210BT overholder de væsentlige krav og øvrige relevante krav i direktiv 1999/5/EF

Deutsch:
Hiermit erklärt Pioneer, dass sich dieses AVIC-F9210BT in Übereinstimmung mit den grundlegenden Anforderungen und den anderen relevanten Vorschriften der Richtlinie 1999/5/EG befindet". (BMWi)

Ελληνικά:
ΜΕ ΤΗΝ ΠΑΡΟΥΣΑ Pioneer ΔΗΛΩΝΕΙ ΟΤΙ AVIC-F9210BT ΣΥΜΜΟΡΦΩΝΕΤΑΙ ΠΡΟΣ ΤΙΣ ΟΥΣΙΩΔΕΙΣ ΑΠΑΙΤΗΣΕΙΣ ΚΑΙ ΤΙΣ ΛΟΙΠΕΣ ΣΧΕΤΙΚΕΣ ΔΙΑΤΑΞΕΙΣ ΤΗΣ ΟΔΗΓΙΑΣ 1999/5/ΕΚ

Italiano:
Con la presente Pioneer dichiara che questo AVIC-F9210BT è conforme ai requisiti essenziali ed alle altre disposizioni pertinenti stabilite dalla direttiva 1999/5/CE.

Español:
Por medio de la presente Pioneer declara que el AVIC-F9210BT cumple con los requisitos esenciales y cualesquiera otras disposiciones aplicables o exigibles de la Directiva 1999/5/CE

Português:
Pioneer declara que este AVIC-F9210BT está conforme com os requisitos essenciais e outras disposições da Directiva 1999/5/CE.

Čeština:
Pioneer tímto prohlašuje, že tento AVIC-F9210BT je ve shodě se základními požadavky a dalšími příslušnými ustanoveními směrnice 1999/5/ES

Eesti:
Käesolevaga kinnitab Pioneer seadme AVIC-F9210BT vastavust direktiivi 1999/5/EÜ põhinõuetele ja nimetatud direktiivist tulenevatele teistele asjakohastele sätetele.

Magyar:
Alulírott, Pioneer nyilatkozom, hogy a AVIC-F9210BT megfelel a vonatkozó alapvetõ követelményeknek és az 1999/5/EC irányelv egyéb elõírásainak.

Latviešu valoda:
Ar šo Pioneer deklarē, ka AVIC-F9210BT atbilst Direktīvas 1999/5/EK būtiskajām prasībām un citiem ar to saistītajiem noteikumiem.

Lietuvių kalba:
Šiuo Pioneer deklaruoja, kad šis AVIC-F9210BT atitinka esminius reikalavimus ir kitas 1999/5/EB Direktyvos nuostatas.

Malti:
Hawnhekk, Pioneer jiddikjara li dan AVIC-F9210BT jikkonforma mal-ħtiġijiet essenzjali u ma provvedimenti oħrajn relevanti li hemm fid-Dirrettiva 1999/5/EC

Slovenčina:
Pioneer týmto vyhlasuje, že AVIC-F9210BT spĺňa základné požiadavky a všetky príslušné ustanovenia Smernice 1999/5/ES.

Slovenščina:
Pioneer izjavlja, da je ta AVIC-F9210BT v skladu z bistvenimi zahtevami in ostalimi relevantnimi določili direktive 1999/5/ES.

Română:
Prin prezenta, Pioneer declara ca acest AVIC-F9210BT este in conformitate cu cerintele esentiale si alte prevederi ale Directivei 1999/5/EU.

български:
С настоящето, Pioneer декларира, че този AVIC-F9210BT отговаря на основните изисквания и други съответни постановления на Директива 1999/5/EC.

Polski:
Niniejszym Pioneer oświadcza, że AVIC-F9210BT jest zgodny z zasadniczymi wymogami oraz pozostałymi stosownymi postanowieniami Dyrektywy 1999/5/EC

Norsk:
Pioneer erklærer herved at utstyret AVIC-F9210BT er i samsvar med de grunnleggende krav og øvrige relevante krav i direktiv 1999/5/EF.

Íslenska:
Hér með lýsir Pioneer yfir því að AVIC-F9210BT er í samræmi við grunnkröfur og aðrar kröfur, sem gerðar eru í tilskipun 1999/5/EC

7-Zip
License for use and distribution

7-Zip Copyright (C) 1999-2007 Igor Pavlov.

Licenses for files are:

1) 7z.dll: GNU LGPL + unRAR restriction

2) All other files: GNU LGPL

The GNU LGPL + unRAR restriction means that you must follow both GNU LGPL rules and unRAR restriction rules.

Note:

- You can use 7-Zip on any computer, including a computer in a commercial organization. You don't need to register or pay for 7-Zip.

GNU LGPL information

This library is free software; you can redistribute it and/or modify it under the terms of the GNU Lesser General Public License as published by the Free Software Foundation; either version 2.1 of the License, or (at your option) any later version.

This library is distributed in the hope that it will be useful, but WITHOUT ANY WARRANTY; without even the implied warranty of MERCHANTABILITY or FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE. See the GNU Lesser General Public License for more details.

You should have received a copy of the GNU Lesser General Public License along with this library; if not, write to the Free Software Foundation, Inc., 59 Temple Place, Suite 330, Boston, MA 02111-1307 USA

unRAR restriction

The decompression engine for RAR archives was developed using source code of unRAR program. All copyrights to original unRAR code are owned by Alexander Roshal.

The license for original unRAR code has the following restriction:

> The unRAR sources cannot be used to re-create the RAR compression algorithm, which is proprietary. Distribution of modified unRAR sources in separate form or as a part of other software is permitted, provided that it is clearly stated in the documentation and source comments that the code may not be used to develop a RAR (WinRAR) compatible archiver.

GNU LESSER GENERAL PUBLIC LICENSE

Version 2.1, February 1999

Copyright (C) 1991, 1999 Free Software Foundation, Inc.
59 Temple Place, Suite 330, Boston, MA 02111-1307 USA
Everyone is permitted to copy and distribute verbatim copies of this license document, but changing it is not allowed.

[This is the first released version of the Lesser GPL. It also counts as the successor of the GNU Library Public License, version 2, hence the version number 2.1.]

Preamble

The licenses for most software are designed to take away your freedom to share and change it. By contrast, the GNU General Public Licenses are intended to guarantee your freedom to share and change free software--to make sure the software is free for all its users.

This license, the Lesser General Public License, applies to some specially designated software packages--typically libraries--of the Free Software Foundation and other authors who decide to use it. You can use it too, but we suggest you first think carefully about whether this license or the ordinary General Public License is the better strategy to use in any particular case, based on the explanations below.

When we speak of free software, we are referring to freedom of use, not price. Our General Public Licenses are designed to make sure that you have the freedom to distribute copies of free software (and charge for this service if you wish); that you receive source code or can get it if you want it; that you can change the software and use pieces of it in new free programs; and that you are informed that you can do these things.

To protect your rights, we need to make restrictions that forbid distributors to deny you these rights or to ask you to surrender these rights. These restrictions translate to certain responsibilities for you if you distribute copies of the library or if you modify it.

For example, if you distribute copies of the library, whether gratis or for a fee, you must give the recipients all the rights that we gave you. You must make sure that they, too, receive or can get the source code. If you link other code with the library, you must provide complete object files to the recipients, so that they can relink them with the library after making changes to the library and recompiling it. And you must show them these terms so they know their rights.

We protect your rights with a two-step method: (1) we copyright the library, and (2) we offer you this license, which gives you legal permission to copy, distribute and/or modify the library.

To protect each distributor, we want to make it very clear that there is no warranty for the free library. Also, if the library is modified by someone else and passed on, the recipients should know that what they have is not the original version, so that the original author's reputation will not be affected by problems that might be introduced by others.

Finally, software patents pose a constant threat to the existence of any free program. We wish to make sure that a company cannot effectively restrict the users of a free program by obtaining a restrictive license from a patent holder. Therefore, we insist that any patent license obtained for a version of the library must be consistent with the full freedom of use specified in this license.

Most GNU software, including some libraries, is covered by the ordinary GNU General Public License. This license, the GNU Lesser General Public License, applies to certain designated libraries, and is quite different from the ordinary General Public License. We use this license for certain libraries in order to permit linking those libraries into non-free programs.

When a program is linked with a library, whether statically or using a shared library, the combination of the two is legally speaking a combined work, a derivative of the original library. The ordinary General Public License therefore permits such linking only if the entire combination fits its criteria of freedom. The Lesser General Public License permits more lax criteria for linking other code with the library.

We call this license the “Lesser” General Public License because it does Less to protect the user's freedom than the ordinary General Public License. It also provides other free software developers Less of an advantage over competing non-free programs. These disadvantages are the reason we use the ordinary General Public License for many libraries. However, the Lesser license provides advantages in certain special circumstances.

For example, on rare occasions, there may be a special need to encourage the widest possible use of a certain library, so that it becomes a de-facto standard. To achieve this, non-free programs must be allowed to use the library. A more frequent case is that a free library does the same job as widely used non-free libraries. In this case, there is little to gain by limiting the free library to free software only, so we use the Lesser General Public License.

In other cases, permission to use a particular library in non-free programs enables a greater number of people to use a large body of free software. For example, permission to use the GNU C Library in non-free programs enables many more people to use the whole GNU operating system, as well as its variant, the GNU/Linux operating system.

Although the Lesser General Public License is Less protective of the users' freedom, it does ensure that the user of a program that is linked with the Library has the freedom and the wherewithal to run that program using a modified version of the Library.

The precise terms and conditions for copying, distribution and modification follow. Pay close attention to the difference between a “work based on the library” and a “work that uses the library”. The former contains code derived from the library, whereas the latter must be combined with the library in order to run.

GNU LESSER GENERAL PUBLIC LICENSE

TERMS AND CONDITIONS FOR COPYING, DISTRIBUTION AND MODIFICATION

0. This License Agreement applies to any software library or other program which contains a notice placed by the copyright holder or other authorized party saying it may be distributed under the terms of this Lesser General Public License (also called “this License”).
Each licensee is addressed as “you”.

A “library” means a collection of software functions and/or data prepared so as to be conveniently linked with application programs (which use some of those functions and data) to form executables.

The “Library”, below, refers to any such software library or work which has been distributed under these terms. A “work based on the Library” means either the Library or any derivative work under copyright law: that is to say, a work containing the Library or a portion of it, either verbatim or with modifications and/or translated straightforwardly into another language. (Hereinafter, translation is included without limitation in the term “modification”.)

“Source code” for a work means the preferred form of the work for making modifications to it. For a library, complete source code means all the source code for all modules it contains, plus any associated interface definition files, plus the scripts used to control compilation and installation of the library.

Activities other than copying, distribution and modification are not covered by this License; they are outside its scope. The act of running a program using the Library is not restricted, and output from such a program is covered only if its contents constitute a work based on the Library (independent of the use of the Library in a tool for writing it). Whether that is true depends on what the Library does and what the program that uses the Library does.

1. You may copy and distribute verbatim copies of the Library's complete source code as you receive it, in any medium, provided that you conspicuously and appropriately publish on each copy an appropriate copyright notice and disclaimer of warranty; keep intact all the notices that refer to this License and to the absence of any warranty; and distribute a copy of this License along with the Library.

You may charge a fee for the physical act of transferring a copy, and you may at your option offer warranty protection in exchange for a fee.

2. You may modify your copy or copies of the Library or any portion of it, thus forming a work based on the Library, and copy and distribute such modifications

or work under the terms of Section 1 above, provided that you also meet all of these conditions:

a) The modified work must itself be a software library.

b) You must cause the files modified to carry prominent notices stating that you changed the files and the date of any change.

c) You must cause the whole of the work to be licensed at no charge to all third parties under the terms of this License.

d) If a facility in the modified Library refers to a function or a table of data to be supplied by an application program that uses the facility, other than as an argument passed when the facility is invoked, then you must make a good faith effort to ensure that, in the event an application does not supply such function or table, the facility still operates, and performs whatever part of its purpose remains meaningful.

(For example, a function in a library to compute square roots has a purpose that is entirely well-defined independent of the application. Therefore, Subsection 2d requires that any application-supplied function or table used by this function must be optional: if the application does not supply it, the square root function must still compute square roots.)

These requirements apply to the modified work as a whole. If identifiable sections of that work are not derived from the Library, and can be reasonably considered independent and separate works in themselves, then this License, and its terms, do not apply to those sections when you distribute them as separate works. But when you distribute the same sections as part of a whole which is a work based on the Library, the distribution of the whole must be on the terms of this License, whose permissions for other licensees extend to the entire whole, and thus to each and every part regardless of who wrote it.

Thus, it is not the intent of this section to claim rights or contest your rights to work written entirely by you; rather, the intent is to exercise the right to control the distribution of derivative or collective works based on the Library.

In addition, mere aggregation of another work not based on the Library with the Library (or with a work based on the Library) on a volume of a storage or distribution medium does not bring the other work under the scope of this License.

3. You may opt to apply the terms of the ordinary GNU General Public License instead of this License to a given copy of the Library. To do this, you must alter all the notices that refer to this License, so that they refer to the ordinary GNU General Public License, version 2, instead of to this License. (If a newer version than version 2 of the ordinary GNU General Public License has appeared, then you can specify that version instead if you wish.) Do not make any other change in these notices.

Once this change is made in a given copy, it is irreversible for that copy, so the ordinary GNU General Public License applies to all subsequent copies and derivative works made from that copy.

This option is useful when you wish to copy part of the code of the Library into a program that is not a library.

4. You may copy and distribute the Library (or a portion or derivative of it, under Section 2) in object code or executable form under the terms of Sections 1 and 2 above provided that you accompany it with the complete corresponding machine-readable source code, which must be distributed under the terms of Sections 1 and 2 above on a medium customarily used for software interchange.

If distribution of object code is made by offering access to copy from a designated place, then offering equivalent access to copy the source code from the same place satisfies the requirement to distribute the source code, even though third parties are not compelled to copy the source along with the object code.

5. A program that contains no derivative of any portion of the Library, but is designed to work with the Library by being compiled or linked with it, is called a “work that uses the Library”. Such a work, in isolation, is not a derivative work of the Library, and therefore falls outside the scope of this License.

However, linking a “work that uses the Library” with the Library creates an executable that is a derivative of the Library (because it contains portions of the Library), rather than a “work that uses the library”. The executable is therefore covered by this License. Section 6 states terms for distribution of such executables.

When a “work that uses the Library” uses material from a header file that is part of the Library, the object code for the work may be a derivative work of the Library even though the source code is not.

Whether this is true is especially significant if the work can be linked without the Library, or if the work is itself a library. The threshold for this to be true is not precisely defined by law.

If such an object file uses only numerical parameters, data structure layouts and accessors, and small macros and small inline functions (ten lines or less in length), then the use of the object file is unrestricted, regardless of whether it is legally a derivative work. (Executables containing this object code plus portions of the Library will still fall under Section 6.)

Otherwise, if the work is a derivative of the Library, you may distribute the object code for the work under the terms of Section 6.
Any executables containing that work also fall under Section 6, whether or not they are linked directly with the Library itself.

6. As an exception to the Sections above, you may also combine or link a “work that uses the Library”

with the Library to produce a work containing portions of the Library, and distribute that work under terms of your choice, provided that the terms permit modification of the work for the customer's own use and reverse engineering for debugging such modifications.

You must give prominent notice with each copy of the work that the Library is used in it and that the Library and its use are covered by this License. You must supply a copy of this License. If the work during execution displays copyright notices, you must include the copyright notice for the Library among them, as well as a reference directing the user to the copy of this License. Also, you must do one of these things:

a) Accompany the work with the complete corresponding machine-readable source code for the Library including whatever changes were used in the work (which must be distributed under Sections 1 and 2 above); and, if the work is an executable linked with the Library, with the complete machine-readable “work that uses the Library”, as object code and/or source code, so that the user can modify the Library and then relink to produce a modified executable containing the modified Library. (It is understood that the user who changes the contents of definitions files in the Library will not necessarily be able to recompile the application to use the modified definitions.)

b) Use a suitable shared library mechanism for linking with the Library. A suitable mechanism is one that (1) uses at run time a copy of the library already present on the user's computer system, rather than copying library functions into the executable, and (2) will operate properly with a modified version of the library, if the user installs one, as long as the modified version is interface-compatible with the version that the work was made with.

c) Accompany the work with a written offer, valid for at least three years, to give the same user the materials specified in Subsection 6a, above, for a charge no more than the cost of performing this distribution.

d) If distribution of the work is made by offering access to copy from a designated place, offer equivalent access to copy the above specified materials from the same place.

e) Verify that the user has already received a copy of these materials or that you have already sent this user a copy.

For an executable, the required form of the “work that uses the Library” must include any data and utility programs needed for reproducing the executable from it. However, as a special exception, the materials to be distributed need not include anything that is normally distributed (in either source or binary form) with the major components (compiler, kernel, and so on) of the operating system on which the executable runs, unless that component itself accompanies the executable.

It may happen that this requirement contradicts the license restrictions of other proprietary libraries that do not normally accompany the operating system. Such a contradiction means you cannot use both them and the Library together in an executable that you distribute.

7. You may place library facilities that are a work based on the Library side-by-side in a single library together with other library facilities not covered by this License, and distribute such a combined library, provided that the separate distribution of the work based on the Library and of the other library facilities is otherwise permitted, and provided that you do these two things:

a) Accompany the combined library with a copy of the same work based on the Library, uncombined with any other library facilities. This must be distributed under the terms of the Sections above.

b) Give prominent notice with the combined library of the fact that part of it is a work based on the Library, and explaining where to find the accompanying uncombined form of the same work.

8. You may not copy, modify, sublicense, link with, or distribute the Library except as expressly provided under this License. Any attempt otherwise to copy, modify, sublicense, link with, or distribute the Library is void, and will automatically terminate your rights under this License. However, parties who have received copies, or rights, from you under this License will not have their licenses terminated so long as such parties remain in full compliance.

9. You are not required to accept this License, since you have not signed it. However, nothing else grants you permission to modify or distribute the Library or its derivative works. These actions are prohibited by law if you do not accept this License. Therefore, by modifying or distributing the Library (or any work based on the Library), you indicate your acceptance of this License to do so, and all its terms and conditions for copying, distributing or modifying the Library or works based on it.

10. Each time you redistribute the Library (or any work based on the Library), the recipient automatically receives a license from the original licensor to copy, distribute, link with or modify the Library subject to these terms and conditions. You may not impose any further restrictions on the recipients' exercise of the rights granted herein. You are not responsible for enforcing compliance by third parties with this License.

11. If, as a consequence of a court judgment or allegation of patent infringement or for any other reason (not limited to patent issues), conditions are imposed on you (whether by court order, agreement or otherwise) that contradict the conditions of this License, they do not excuse you from the conditions of this License. If you cannot distribute so as to

satisfy simultaneously your obligations under this License and any other pertinent obligations, then as a consequence you may not distribute the Library at all. For example, if a patent license would not permit royalty-free redistribution of the Library by all those who receive copies directly or indirectly through you, then the only way you could satisfy both it and this License would be to refrain entirely from distribution of the Library.

If any portion of this section is held invalid or unenforceable under any particular circumstance, the balance of the section is intended to apply, and the section as a whole is intended to apply in other circumstances.

It is not the purpose of this section to induce you to infringe any patents or other property right claims or to contest validity of any such claims; this section has the sole purpose of protecting the integrity of the free software distribution system which is implemented by public license practices. Many people have made generous contributions to the wide range of software distributed through that system in reliance on consistent application of that system; it is up to the author/donor to decide if he or she is willing to distribute software through any other system and a licensee cannot impose that choice.

This section is intended to make thoroughly clear what is believed to be a consequence of the rest of this License.

12. If the distribution and/or use of the Library is restricted in certain countries either by patents or by copyrighted interfaces, the original copyright holder who places the Library under this License may add an explicit geographical distribution limitation excluding those countries, so that distribution is permitted only in or among countries not thus excluded. In such case, this License incorporates the limitation as if written in the body of this License.

13. The Free Software Foundation may publish revised and/or new versions of the Lesser General Public License from time to time. Such new versions will be similar in spirit to the present version, but may differ in detail to address new problems or concerns.

Each version is given a distinguishing version number. If the Library specifies a version number of this License which applies to it and “any later version”, you have the option of following the terms and conditions either of that version or of any later version published by the Free Software Foundation. If the Library does not specify a license version number, you may choose any version ever published by the Free Software Foundation.

14. If you wish to incorporate parts of the Library into other free programs whose distribution conditions are incompatible with these, write to the author to ask for permission. For software which is copyrighted by the Free Software Foundation, write to the Free Software Foundation; we sometimes make exceptions for this. Our decision will be guided by the two goals of preserving the free status of all derivatives of our free software and of promoting the sharing and reuse of software generally.

NO WARRANTY

15. BECAUSE THE LIBRARY IS LICENSED FREE OF CHARGE, THERE IS NO WARRANTY FOR THE LIBRARY, TO THE EXTENT PERMITTED BY APPLICABLE LAW.
EXCEPT WHEN OTHERWISE STATED IN WRITING THE COPYRIGHT HOLDERS AND/OR OTHER PARTIES PROVIDE THE LIBRARY “AS IS” WITHOUT WARRANTY OF ANY KIND, EITHER EXPRESSED OR IMPLIED, INCLUDING, BUT NOT LIMITED TO, THE IMPLIED WARRANTIES OF MERCHANTABILITY AND FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE. THE ENTIRE RISK AS TO THE QUALITY AND PERFORMANCE OF THE LIBRARY IS WITH YOU. SHOULD THE LIBRARY PROVE DEFECTIVE, YOU ASSUME THE COST OF ALL NECESSARY SERVICING, REPAIR OR CORRECTION.

16. IN NO EVENT UNLESS REQUIRED BY APPLICABLE LAW OR AGREED TO IN WRITING WILL ANY COPYRIGHT HOLDER, OR ANY OTHER PARTY WHO MAY MODIFY AND/OR REDISTRIBUTE THE LIBRARY AS PERMITTED ABOVE, BE LIABLE TO YOU FOR DAMAGES, INCLUDING ANY GENERAL, SPECIAL, INCIDENTAL OR CONSEQUENTIAL DAMAGES ARISING OUT OF THE USE OR INABILITY TO USE THE LIBRARY (INCLUDING BUT NOT LIMITED TO LOSS OF DATA OR DATA BEING RENDERED INACCURATE OR LOSSES SUSTAINED BY YOU OR THIRD PARTIES OR A FAILURE OF THE LIBRARY TO OPERATE WITH ANY OTHER SOFTWARE), EVEN IF SUCH HOLDER OR OTHER PARTY HAS BEEN ADVISED OF THE POSSIBILITY OF SUCH DAMAGES.

END OF TERMS AND CONDITIONS

How to Apply These Terms to Your New Libraries

If you develop a new library, and you want it to be of the greatest possible use to the public, we recommend making it free software that everyone can redistribute and change. You can do so by permitting redistribution under these terms (or, alternatively, under the terms of the ordinary General Public License).

To apply these terms, attach the following notices to the library. It is safest to attach them to the start of each source file to most effectively convey the exclusion of warranty; and each file should have at least the “copyright” line and a pointer to where the full notice is found.

> <one line to give the library's name and a brief idea of what it does.>
> Copyright (C) <year> <name of author>

This library is free software; you can redistribute it and/or modify it under the terms of the GNU Lesser General Public License as published by the Free Software Foundation; either version 2.1 of the License, or (at your option) any later version.

This library is distributed in the hope that it will be useful, but WITHOUT ANY WARRANTY; without even the implied warranty of MERCHANTABILITY or FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE. See the GNU Lesser General Public License for more details.

You should have received a copy of the GNU Lesser General Public License along with this library; if not, write to the Free Software Foundation, Inc., 59 Temple Place, Suite 330, Boston, MA 02111-1307 USA

Also add information on how to contact you by electronic and paper mail.

You should also get your employer (if you work as a programmer) or your school, if any, to sign a “copyright disclaimer” for the library, if necessary. Here is a sample; alter the names:

Yoyodyne, Inc., hereby disclaims all copyright interest in the library `Frob' (a library for tweaking knobs) written by James Random Hacker.

<signature of Ty Coon>, 1 April 1990
Ty Coon, President of Vice

That's all there is to it!

7-Zip Source Notice

The software program used in this product contains 7-Zip library. 7-Zip contains the software granted permission for the usage under the terms of the GNU Lesser General Public License. A copy of appropriate source code is available at customer necessary expense for the distribution.
Please contact our Customer Support Center to obtain a copy. For more information on the GNU Lesser General Public License, visit the GNU’s website at http://www.gnu.org.

Portions of the software in this product are copyright 1996 – 2007 The FreeType Project (www.freetype.org).
All rights reserved. Licensed under the Free- Type Project LICENSE, 2006-Jan-27.
(http://www.freetype.org/FTL.TXT)

Obrigado por adquirir este produto Pioneer

Leia com atenção as instruções de utilização, para poder utilizar correctamente o modelo que adquiriu. *Depois de as ter lido, guarde o manual num local seguro, para futuras consultas.*

Precaução 13

Acordo de licença 14
PIONEER AVIC-F20BT, AVIC-F920BT, AVIC-F9210BT, AVIC-F9220BT 14
TERMOS E CONDIÇÕES PARA DADOS TELE ATLAS 16
● Termos do utilizador final 16

Acerca da base de dados 21
Informações sobre os dados para a base de dados do mapa 21

Termos utilizados neste manual 22
“Ecrã frontal” e “Ecrã traseiro” 22
“Imagem de vídeo” 22

Informações de segurança importantes 23
Informação sobre o trânsito 24
Indicação do limite de velocidade 24

Informações de segurança adicionais 25
Bloqueio do travão de mão 25
Quando utilizar um ecrã ligado à terminal de saída de vídeo (REAR MONITOR OUTPUT) 25
Para evitar descarregar a bateria 25
Câmara de visualização da retaguarda 25
Manusear a ranhura para cartão SD 26
Manuseamento conector USB 26

Notas antes de utilizar o sistema 27
No caso de problemas 27
Visite o nosso website 27
Sobre este produto 27
CD-ROM fornecido 27

Precaução

Quando se desfizer do sistema não o deite fora juntamente com o lixo doméstico. De acordo com a legislação que obriga a um tratamento, recuperação e reciclagem adequados dos equipamentos electrónicos usados, há um ponto de recolha selectiva destinado a resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos.

Os utilizadores privados dos países membros da UE, na Suiça e Noruega podem enviar, sem encargos, os seus equipamentos electrónicos usados para os pontos de recolha selectiva indicados ou para um retalhista (se adquirir um produto novo semelhante). Nos países não mencionados acima, contacte as autoridades locais para obter informações sobre a maneira correcta de deitar fora o equipamento. Ao fazê-lo garante que o produto que deitou fora é submetido ao tratamento, recuperação e reciclagem necessários e evita os potenciais efeitos negativos no ambiente e saúde humana.

"CLASS 1 LASER PRODUCT"

Este equipamento é um produto laser de classe 1 segundo a classificação de Segurança de equipamento laser, IEC 60825-1:2007, mas contém um díodo laser de classe superior a 1. Para garantir uma segurança contínua, não retire nenhuma tampa, nem tente aceder ao interior do produto. As reparações só podem ser efectuadas por técnicos qualificados.

PIONEER AVIC-F20BT, AVIC-F920BT, AVIC-F9210BT, AVIC-F9220BT

ESTE DOCUMENTO É UM ACORDO LEGAL ENTRE O UTILIZADOR, COMO UTILIZADOR FINAL E A PIONEER CORP. (JAPÃO) (“PIONEER”). LEIA COM ATENÇÃO OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE ACORDO ANTES DE UTILIZAR O SOFTWARE INSTALADO NOS PRODUTOS DA PIONEER. AO UTILIZAR O SOFTWARE INSTALADO NOS PRODUTOS PIONEER, O UTILIZADOR COMPROMETE-SE EM ACEITAR OS TERMOS DESTE ACORDO. O SOFTWARE INCLUI UMA BASE DE DADOS LICENCIADA POR TERCEIROS (“FORNECEDORES”) E A UTILIZAÇÃO DA BASE DE DADOS É ABRANGIDA PELOS TERMOS SEPARADOS DOS FORNECEDORES ANEXADOS A ESTE ACORDO (Consulte página 16). SE NÃO ACEITAR TODOS OS TERMOS, DEVOLVA OS PRODUTOS DA PIONEER (INCLUINDO O SOFTWARE E TODA A DOCUMENTAÇÃO ESCRITA) AO DISTRIBUIDOR AUTORIZADO DA PIONEER ONDE OS ADQUIRIU NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEPÇÃO.

1. CONCESSÃO DA LICENÇA

A Pioneer concede-lhe uma licença não transmissível e não exclusiva para utilizar o software instalado nos produtos da Pioneer (o “Software”) e a documentação relacionada apenas para utilização pessoal ou utilização interna pela sua empresa, só nos produtos da Pioneer referidos.

Não é permitido copiar, fazer a engenharia inversa, traduzir, transportar, modificar nem criar trabalhos derivados do software. Não é permitido emprestar, alugar, divulgar, publicar, vender, ceder, arrendar, sublicenciar, comercializar nem transmitir o Software ou utilizá-lo de qualquer outra forma não autorizada expressamente neste acordo. Não é permitido obter nem tentar obter o código fonte ou a estrutura do todo ou de qualquer parte do Software através de engenharia inversa, desmontagem, descompilação ou qualquer outro meio. Não é permitido utilizar o Software num escritório de serviços nem para qualquer outra utilização que envolva o processamento de dados para outras pessoas ou entidades.

A Pioneer e os seus licenciadores manterão a propriedade de todos os direitos de copyright, informações confidenciais, patentes e outros direitos de propriedade do Software. O Software está protegido pelas leis de copyright e não pode ser copiado, mesmo se modificado ou integrado noutros produtos. O utilizador não poderá alterar nem remover nenhum aviso de copyright ou legenda de propriedade contidos no Software.

O utilizador pode transferir todos os direitos de licença do Software, a documentação relacionada e uma cópia deste Acordo de licença para outra parte, desde que a outra parte leia e aceite os termos e condições deste Acordo de licença.

2. RENÚNCIA DA GARANTIA

O Software e a documentação relacionada são fornecidos ao utilizador “COMO ESTÃO”. A PIONEER E OS SEUS LICENCIADORES (para os fins indicados nas cláusulas 2 e 3, a Pioneer e os seus licenciadores deverão ser referidos colectivamente como “Pioneer”) NÃO CONCEDEM E O UTILIZADOR NÃO RECEBE NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, E TODAS AS GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM FIM DETERMINADO SÃO EXPRESSAMENTE EXCLUÍDAS. ALGUNS PAÍSES NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO DE GARANTIAS IMPLÍCITAS, PELO QUE A EXCLUSÃO SUPRA PODE NÃO SER APLICÁVEL NO SEU CASO. O Software é complexo e pode conter algumas não conformidades, defeitos ou erros. A Pioneer não garante que o Software irá corresponder às suas necessidades ou expectativas, que o funcionamento do Software não terá erros ou interrupções, nem que todas as não conformidades possam ser ou serão corrigidas. Além disso, a Pioneer não concede quaisquer representações ou garantias em relação à utilização ou aos resultados da utilização do Software em termos de precisão, fiabilidade ou outros aspectos.

3. LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

A PIONEER NÃO SERÁ, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS, RECLAMAÇÕES OU PERDAS INCORRIDAS PELO UTILIZADOR (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, DANOS COMPENSATÓRIOS, ACIDENTAIS, INDIRECTOS, ESPECIAIS, CONSEQUENCIAIS OU EXEMPLARES, PERDA DE LUCROS; PERDA DE VENDAS OU NEGÓCIOS, DESPESAS, INVESTIMENTOS OU COMPROMISSOS RELACIONADOS COM QUAISQUER NEGÓCIOS, PERDA DE GOODWILL OU DANOS) RESULTANTES DA UTILIZAÇÃO OU IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE, MESMO QUE A PIONEER TENHA SIDO INFORMADA, TIVESSE OU DEVESSE TER CONHECIMENTO DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. ESTA LIMITAÇÃO APLICA-SE A TODAS AS CAUSAS DE ACÇÃO NO CONJUNTO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUEBRA DE CONTRATO, QUEBRA DA GARANTIA, NEGLIGÊNCIA, RESPONSABILIDADE RIGOROSA, DETURPAÇÃO E OUTROS PROCESSOS. SE A RENÚNCIA DA GARANTIA DA PIONEER OU A LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE ESTABELECIDA MAIS ADIANTE NESTE ACORDO FOREM, OU POR QUALQUER QUE SEJA A RAZÃO, FOREM CONSIDERADAS NÃO OBRIGATÓRIAS OU NÃO APLICÁVEIS, O UTILIZADOR ACEITA QUE A RESPONSABILIDADE DA PIONEER NÃO DEVERÁ EXCEDER CINQUENTA POR CENTO (50%) DO PREÇO PAGO PELO UTILIZADOR PELO PRODUTO DA PIONEER INCLUÍDO.

Alguns países não permitem a exclusão ou limitação de danos acidentais ou consequenciais, pelo que a limitação ou exclusão supra podem não se aplicar no seu caso. Esta renúncia de garantia e limitação de responsabilidade não serão aplicadas no caso de qualquer cláusula desta garantia ser proibida por qualquer lei do país ou local que não possa ser preferida.

4. GARANTIAS DA LEI DE EXPORTAÇÃO

O utilizador concorda e certifica que nem o Software nem quaisquer outros dados técnicos recebidos da Pioneer, nem o produto directo do mesmo, serão exportados para fora do país ou distrito (o “País”) regido pelo governo com jurisdição sobre o utilizador (o “Governo”), excepto se autorizado e permitido pelas leis e regulamentos do Governo. Se o Software tiver sido obtido legalmente pelo utilizador fora do País, o utilizador concorda em não exportar novamente o Software nem quaisquer outros dados técnicos recebidos da Pioneer, nem o produto directo do mesmo, excepto como permitido pelas leis e regulamentos do Governo e pelas leis e regulamentos da jurisdição em que o Software foi adquirido.

5. TERMINAÇÃO

Este Acordo é válido até ser terminado. O utilizador pode rescindi-lo em qualquer altura destruindo o Software. O Acordo também será terminado se o utilizador não cumprir qualquer dos termos ou condições deste Acordo. Depois da rescisão, o utilizador concorda em destruir o Software.

6. DIVERSOS

Este é o Acordo completo entre a Pioneer e o utilizador relativamente ao assunto a que diz respeito. Nenhuma alteração a este Acordo será válida sem o acordo por escrito da Pioneer. Se alguma cláusula deste Acordo for declarada inválida ou não obrigatória, as restantes cláusulas deste Acordo deverão permanecer válidas e em vigor.

TERMOS E CONDIÇÕES PARA DADOS TELE ATLAS

Termos do utilizador final

ESTE DOCUMENTO É UM ACORDO LEGAL (“ACORDO”) ENTRE O UTILIZADOR, NA QUALIDADE DE UTILIZADOR FINAL, E A PIONEER e os seus licenciadores de produtos de dados (também designados colectivamente por “licenciadores”). AO UTILIZAR A SUA CÓPIA DOS DADOS LICENCIADOS, ESTÁ A ACEITAR OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PRESENTE ACORDO.

1. Concessão da licença.

Os licenciadores concedem ao utilizador uma licença não transmissível e não exclusiva para utilizar os dados do mapa e a informação comercial sobre pontos de interesse (os “POI”), propriedade da Tele Atlas (designados colectivamente “Dados”) contidos nestes discos, apenas para utilização pessoal, não comercial e não para execução em escritórios de serviço ou qualquer outra forma de utilização que envolva processamento de dados por outras pessoas ou entidades. O utilizador pode fazer uma (1) cópia dos Dados para fins de arquivo ou de cópia de segurança mas não pode, de qualquer outra forma, copiar, reproduzir, modificar, criar trabalhos derivados, obter a estrutura de ou fazer a engenharia inversa dos Dados. Os Dados estão restringidos à utilização com o(s) produto(s) PIONEER. Os Dados contêm informação e materiais confidenciais e de propriedade intelectual ou segredos comerciais, pelo que o utilizador concorda em manter os dados confidenciais, sem os divulgar, de forma alguma, a terceiros, no todo ou em parte, por meio de aluguer, leasing, publicação, sublicenciamento ou transferência. O utilizador está explicitamente proibido de transferir os programas e mapas digitais contidos nos Dados ou de os transferir para outro computador ou portadora de dados. O utilizador está proibido de remover ou ocultar qualquer copyright, marca registada ou legenda restritiva.

2. Propriedade.

Os Dados estão protegidos com direitos de autor detidos pela Tele Atlas e seus Licenciadores e estes são detentores de todos os direitos de propriedade dos Dados. O utilizador concorda em não alterar, remover, eliminar ou ocultar qualquer aviso de direitos de autor ou legenda de direitos de propriedade contidos nos Dados. Os direitos de autor actuais podem ser abaixo consultados na secção 12.

3. Limitação de responsabilidade.

NEM A TELE ATLAS NEM OS FORNECEDORES SE RESPONSABILIZAM PERANTE O UTILIZADOR POR DANOS ACIDENTAIS, CONSEQUENCIAIS, ESPECIAIS, INDIRECTOS OU EXEMPLARES RESULTANTES DESTE ACORDO, INCLUINDO PERDA DE LUCROS OU CUSTOS DE COBERTURA, INCAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO OU INTERRUPÇÃO DO NEGÓCIO OU SEMELHANTE, AINDA QUE TENHAM SIDO AVISADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

NÃO OBSTANTE QUALQUER DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO NO PRESENTE ACORDO, A TELE ATLAS REJEITA QUALQUER RESPONSABILIDADE MONETÁRIA PERANTE O UTILIZADOR POR QUALQUER CAUSA (NÃO OBSTANTE DA FORMA DE ACÇÃO) SOB OU RELACIONADA COM ESTE ACORDO.

4. Renúncia da garantia.

OS DADOS SÃO FORNECIDOS NUMA BASE “TAL COMO ESTÃO” E “COM TODOS OS ERROS” E A PIONEER, OS SEUS LICENCIADORES E OS SEUS DISTRIBUIDORES LICENCIADOS E FORNECEDORES (COLECTIVAMENTE DESIGNADOS “FORNECEDORES”) RENUNCIAM EXPRESSAMENTE A TODAS AS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A GARANTIAS IMPLÍCITAS DE NÃO VIOLAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE, EFICÁCIA, PERFEIÇÃO, EXACTIDÃO, DIREITO E ADEQUAÇÃO A UM FIM DETERMINADO. A PIONEER, OS SEUS LICENCIADORES E FORNECEDORES NÃO GARANTEM QUE OS DADOS SATISFAÇAM AS EXIGÊNCIAS

DO UTILIZADOR OU QUE ESTES FUNCIONEM DE FORMA ININTERRUPTA OU SEM ERROS. NENHUM CONSELHO ESCRITO FORNECIDO PELA PIONEER, PELOS SEUS LICENCIADORES, FORNECEDORES OU RESPECTIVOS COLABRADORES CONSTITUEM, DE FORMA ALGUMA, UMA GARANTIA OU AUMENTAM A RESPONSABILIDADE DA PIONEER, DOS SEUS LICENCIADORES OU FORNECEDORES, NÃO DEVENDO, POR ISSO, O UTILIZADOR CONFIAR EM QUAL QUER INFORMAÇÃO OU CONSELHO. ESTE AVISO CONSTITUI UMA CONDIÇÃO ESSENCIAL DO PRESENTE ACORDO E O UTILIZADOR ACEITA OS DADOS COM BASE NESTA INFORMAÇÃO.

5. Terminação.

Este acordo terminará, imediata e automaticamente, sem aviso prévio, caso o utilizador viole qualquer um dos termos do presente acordo. O utilizador concorda em devolver os dados (incluindo documentação e cópias) à PIONEER e seus fornecedores na eventualidade do acordo terminar.

6. Indemnização.

O utilizador concorda em indemnizar, defender e manter a PIONEER, os seus licenciadores e fornecedores (incluindo os respectivos licenciadores, fornecedores, concessionários, subsidiárias, filiais e os respectivos responsáveis, directores, empregados, accionistas, agentes e representantes) isentos de responsabilidades, perdas, ferimentos (incluindo ferimentos fatais), pretensões, acções, custos, despesas ou reclamações de qualquer tipo, incluindo mas não se limitando a honorários de advogado, resultantes da posse dos dados por parte do utilizador ou relacionados com esta.

7. Disposições complementares referentes exclusivamente aos dados da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte.

1 O utilizador final está proibido de remover ou ocultar qualquer copyright, marca registada ou legenda restritiva da autoria do Serviço Oficial de Topografia.

2 Renuncia todas as garantias do Serviço Oficial de Topografia, expressas ou implícitas, incluindo, mas não se limitando a garantias implícitas de não violação, comercialização, perfeição, exactidão e adequação a um fim determinado. O utilizador final aceita que o Serviço Oficial de Topografia não concede quaisquer garantias nem representações de que os dados da Tele Atlas® MultiNet® do Reino Unido sejam completos, exactos e/ou actualizados, sendo condição essencial dos termos de utilização que o utilizador final aceita os dados da Tele Atlas® MultiNet® do Reino Unido nesta base. Os Dados podem incluir dados de licenciadores, incluindo o Serviço Oficial de Topografia.

3 Renuncia qualquer responsabilidade do Serviço Oficial de Topografia em relação aos dados da Tele Atlas® MultiNet® no Reino Unido.

4 É proibido o uso dos dados da Tele Atlas® MultiNet® do Reino Unido em qualquer produto impresso ou publicado que dê origem a produtos de valor acrescentado, destinados à distribuição gratuita ou à venda ao público sem a autorização prévia do Serviço Oficial de Topografia.

5 O utilizador obriga-se a indemnizar o Serviço Oficial de Topografia de qualquer pretensão, reclamação ou acção, independentemente da natureza da pretensão, reclamação ou acção de perda, custos, danos, despesas ou ferimentos (incluindo ferimentos fatais) resultantes da utilização dos dados da Tele Atlas® MultiNet® do Reino Unido.

6 O utilizador final obriga-se a fornecer ao Serviço Oficial de Topografia, a pedido, informações acerca dos produtos e/ou serviços por ele produzidos, que contenham e/ou derivam dos produtos licenciados produzidos pela Tele Atlas.

7 O utilizador final é responsável perante o Serviço Oficial de Topografia no caso de detecção de violação dos termos contratuais atrás referidos.
O utilizador final obriga-se a fornecer ao Serviço Oficial de Topografia, a pedido, informações acerca dos produtos e/ou serviços por ele produzidos, que contenham e/ou derivam dos produtos licenciados produzidos.

Em relação a auditorias

Os direitos da Tele Atlas conforme definidos no presente acordo são igualmente aplicáveis aos auditores do Serviço Oficial de Topografia e/ou ao National Audit Office (Serviço Nacional de Auditoria) em caso de entrega de dados do RU. Qualquer montante a pagar deve ser sujeito a dois por cento (2%) de juros sobre a taxa de base do National Westminster Bank plc, a partir da data em que o montante era devido até à data de pagamento (quer antes ou depois do acórdão).

O Serviço Oficial de Topografia e/ou o National Audit Office (Serviço Nacional de Auditoria) têm o direito de auditar os livros e contas dos utilizadores finais, exactamente nos termos que se aplicam ao licenciado por força do presente acordo, de modo a que o Serviço Oficial de Topografia possa exercer o seu direito de auditoria em relação a qualquer fornecedor de produtos e/ou serviços que contenham e/ou derivem de produtos licenciados pela Tele Atlas.

O licenciado aceita que, em caso de detecção de violação, os utilizadores finais que violaram o acordo e o Licenciado se responsabilizam solidariamente perante o Serviço Nacional de Topografia.

8. Disposições complementares referentes aos dados da Noruega.

O utilizador final está proibido de utilizar os dados da Tele Atlas® MultiNet® da Noruega para criar mapas impressos ou digitais de uso geral, que sejam semelhantes aos produtos nacionais básicos da Autoridade de Cartografia da Noruega.

9. Disposições complementares referentes aos Pontos de Interesse Premium (POIs) da Tele Atlas®. Relativamente aos produtos POI licenciados da Tele Atlas:

O utilizador final concorda especificamente que não deve:

(a) salvo exposição expressa em contrário, licenciar ou fornecer de outro modo os produtos POI licenciados da Tele Atlas a terceiros para revenda, sublicenciamento, redistribuição ou para compilação, melhoria, verificação, complementação, adição ou eliminação de qualquer lista de mailing, directórios geográficos ou comerciais, directórios de negócio, directórios classificados, publicidade classificada sujeitos a venda, publicação, fornecimento ou facultados de outra forma a terceiros;

(b) disponibilizar os produtos POI licenciados da Tele Atlas na Internet, a menos que estejam devidamente protegidos e/ou encriptados de modo a prevenir o acesso não autorizado aos produtos POI licenciados da Tele Atlas; e

(c) utilizar os produtos POI licenciados da Tele Atlas, em parte ou na íntegra, como factor para (i) estabelecer critérios de selecção para a concessão de crédito ou seguro a uma pessoa; (ii) em conjugação com a subscrição de seguros individuais; (iii) avaliar uma pessoa em termos de empregabilidade e promoções, destacamento ou manutenção como colaborador; (iv) em conjugação com a determinação de elegibilidade de um indivíduo para a obtenção de uma licença ou outros benefícios concedidos por uma autoridade governamental; ou (v) para contactar familiares de pessoas falecidas.

(d) criar listas de mailing ou de telemarketing, excepto se autorizado no presente acordo.

(e) O utilizador final irá alojar os produtos POI licenciados da Tele Atlas na Internet, protegidos por firewalls, e implementar um sistema de controlo para (i) proteger a integridade dos produtos POI licenciados da Tele Atlas; (ii) controlar o acesso aos produtos POI licenciados da Tele Atlas e (iii) prevenir a utilização ou reprodução não autorizada de produtos POI licenciados da Tele Atlas.

10. Disposições complementares referentes aos produtos licenciados da Tele Atlas com símbolo da marca Tele Atlas® ("Produto Licenciado da Tele Atlas com símbolo da marca"):

a A utilização do produto licenciado da Tele Atlas com símbolo da marca por parte do utilizador final, ou de uma parte do produto, está limitada exclusivamente à utilização com a finalidade de melhorar o valor e/ou a utilização dos dados de vector espacial fornecidos ou criados pela Tele Atlas. Não obstante qualquer disposição em contrário no presente acordo, ou em qualquer anexo ou suplemento, em caso algum o utilizador

final deve utilizar o produto licenciado da Tele Atlas com símbolo da marca, ou parte deste, em conjugação com os dados de vectores espaciais das estradas fornecidos ou criados por outra entidade que não a Tele Atlas. O utilizador final só pode utilizar os ícones, nomes de marcas, logótipos, marcas comerciais ou outras características no mapa (e não isoladamente deste). Além disso, o utilizador final não deve modificar ou alterar a cor, a forma, o tamanho ou a orientação do símbolo da marca dos produtos licenciados da Tele Atlas conforme fornecidos ao utilizador final sem aprovação prévia por escrito da Tele Atlas.

b O licenciado aceita a utilização do produto licenciado da Tele Atlas com símbolo da marca em conformidade com os termos e condições definidos no presente acordo, e a possibilidade de existirem por vezes termos, condições e restrições suplementares de terceiros aplicáveis à utilização do produto licenciado da Tele Atlas com símbolo da marca fornecidas ao utilizador final pelo licenciado nas informações de lançamento do produto de valor acrescentado.

c Caso o utilizador final venha a celebrar um acordo comercial de publicidade, *pay-for-placement*, promoção ou qualquer exposição de marca semelhante, sujeita a pagamento, com os detentores (ou seus representantes) de quaisquer símbolos de marca fornecidos com o produto licenciado da Tele Atlas com símbolo da marca, a Tele Atlas receberá um valor nunca inferior a 25% dos ganhos obtidos no âmbito do acordo comercial, salvo acordo prévio em contrário, por escrito, entre ambas as partes.

11. Disposições complementares referentes ao produto Tele Atlas licenciado com marcos 3D da Tele Atlas® ("marcos 3D"):

O licenciado aceita incluir, o mais rapidamente possível, mas o mais tardar com o primeiro novo lançamento do produto de valor acrescentado a seguir à recepção de marcos 3D pelo licenciado, quaisquer avisos de copyright relacionados com a visualização destes marcos em cada produto de valor acrescentado e na caixa "Acerca de" do produto de valor acrescentado. Não obstante o atrás referido, a Tele Atlas tem o direito unilateral de decidir remover marcos 3D específicos em versões subsequentes do produto licenciado da Tele Atlas. Neste caso, o licenciado removerá esses marcos 3D do produto de valor acrescentado o mais rapidamente possível, mas o mais tardar com o primeiro novo lançamento do produto de valor acrescentado após a recepção, por parte do licenciado, da actualização do produto licenciado da Tele Atlas. A Tele Atlas não será responsabilizada por eventuais danos, custos ou despesas suportados pelo licenciado, relacionados com a remoção dos marcos 3D pela Tele Atlas do produto licenciado da Tele Atlas ou da falha na remoção de um marco 3D do produto de valor acrescentado pelo licenciado.

12. Avisos de direitos de autor.

O licenciado deve apresentar conspicuamente todos os avisos de direitos de autor aplicáveis aos produtos licenciados da Tele Atlas no ecrã de abertura inicial, no código, no suporte de armazenamento, na embalagem, na secção "Ajuda/Acerca de", no manual do utilizador, e em todas as imagens de mapa apresentada ou impressa, para cada produto de valor acrescentado baseado na:

1 *Tele Atlas® MultiNet® Europa*. A partir da data de produção de efeitos, o aviso de direitos de autor é: "Data Source © 2009 Tele Atlas B.V."; e, adicionalmente, "baseado em":

a *Tele Atlas®* Dados *MultiNet® da Áustria*. A partir da data de produção de efeitos, o aviso de direitos de autor é: "© BEV, GZ 1368/2003."

b *Tele Atlas®* Dados *MultiNet® da Dinamarca*. A partir da data de produção de efeitos, o aviso de direitos de autor é: "© DAV, a violação destes direitos de autor dará início a procedimentos judiciais."

c *Tele Atlas®* Dados *MultiNet® da França*. A partir da data de produção de efeitos, o aviso de direitos de autor é: "© IGN France.", "Michelin data © Michelin 2009"

d *Tele Atlas®* Dados *MultiNet® do Reino Unido (excepto Irlanda do Norte)*. A partir

da data de produção de efeitos, aplica-se o seguinte: Este produto inclui dados de mapas licenciados do Serviço Oficial de Topografia com permissão do Controller of Her Majesty's Stationery Office. © Crown copyright and/or database right 2009. Todos os direitos reservados. Número de licença 100026920.

e *Tele Atlas*® Dados *MultiNet*® *da Irlanda do Norte*. A partir da data de produção de efeitos, o aviso de direitos de autor é: "Ordnance Survey of Northern Ireland."

f *Tele Atlas*® Dados *MultiNet*® *da Noruega*. A partir da data de produção de efeitos, o aviso de direitos de autor é: "© Norwegian Mapping Authority, Public Roads Administration / © Mapsolutions."

g *Tele Atlas*® Dados *MultiNet*® *da Rússia*. A partir da data de produção de efeitos, o aviso de direitos de autor é: "© Roskartographia"

h *Tele Atlas*® Dados *MultiNet*® *da Suíça*. A partir da data de produção de efeitos, o aviso de direitos de autor é: "© Swisstopo."

i *Tele Atlas*® Dados *MultiNet*® *dos Países Baixos*. A partir da data de produção de efeitos, o aviso de direitos de autor é: "Topografische onderground Copyright © dienst voor het kadaster en de openbare registers, Apeldoorn 2006."

13.Diversos.

Este é o acordo exclusivo e integral entre os licenciadores e o utilizador final relativamente ao seu objecto. Nada do que consta no presente acordo prevê a criação de uma empresa comum, uma parceria ou relação de agente principal entre os licenciadores e o utilizador final. As secções 2, 5 e 7 - 12 são válidas para além do termo do presente acordo. O presente acordo apenas pode ser corrigido, alterado ou modificado pela PIONEER. O utilizador não pode cessar qualquer parte do presente acordo sem consentimento escrito prévio da PIONEER. O utilizador final aceita e compreende que os dados podem estar sujeitos a restrições de exportação e compromete-se a cumprir com todas as leis de exportação aplicáveis. Se alguma disposição deste acordo for considerada, no todo ou em parte, inválida, ilegal ou não executável, esta disposição, ou parte da mesma, será eliminada deste acordo, mantendo-se válidas, legais e executáveis as restantes disposições na sua máxima extensão. Qualquer notificação no âmbito deste Acordo deve ser entregue, por correio, à PIONEER, ao cuidado do Departamento Jurídico.

Informações sobre os dados para a base de dados do mapa

- As modificações relacionadas com estradas, ruas/auto-estradas, terreno, construção e outras coisas antes/durante o período de desenvolvimento podem não estar reflectidas nesta base de dados. Da mesma forma, as modificações depois do referido período não estão reflectidas nesta base de dados.
- Independentemente das coisas existentes e construídas recentemente, os dados podem ser diferentes das condições reais.
- É estritamente proibido reproduzir e utilizar parte ou todo o mapa de qualquer forma sem permissão do proprietário de direitos de copyright.
- Sempre que as regras de trânsito locais e as condições sejam diferentes destes dados, siga as regras de trânsito locais (sinais, indicações, etc.) e as condições existentes (trabalhos de construção, condições climatéricas, etc.).
- Os dados de regras de trânsito utilizados na base de dados de mapas são válidos apenas para veículos de passageiros de dimensões normais. Tenha em atenção que a base de dados não contém as regras de trânsito para veículos de maior dimensão, motociclos ou outros veículos não normalizados.
- Versão do mapa, Tele Atlas. Rel. 06/2009.

“Ecrã frontal” e “Ecrã traseiro”

Neste manual, o ecrã montado no sistema de navegação será designado por “ecrã frontal”. Todos os ecrãs adicionais opcionais adquiridos para utilização com este sistema de navegação serão designados por “ecrã traseiro”.

“Imagem de vídeo”

“Imagem de vídeo” neste manual indica as imagens em movimento de um DVD-Vídeo, DivX®, iPod e de qualquer equipamento ligado a este sistema através de um cabo RCA, por exemplo, um equipamento AV normal.

AVISO

- Não tente instalar ou reparar o sistema de navegação. A instalação ou reparação do sistema de navegação por pessoas sem formação e experiência em equipamento electrónico e acessórios para veículos pode ser perigosa e expô-lo ao risco de choques eléctricos ou outros perigos.
- Se deixar cair um líquido ou um objecto estranho dentro do sistema de navegação, estacione o veículo num local seguro e desligue imediatamente a chave de ignição (ACC OFF); depois consulte um concessionário ou o Centro de assistência técnica Pioneer mais próximo. Não utilize o sistema de navegação nestas condições pois pode provocar um incêndio, choque eléctrico ou outras falhas.
- Se detectar fumo, ruído, um cheiro estranho ou qualquer outro sinal anormal no LCD do sistema de navegação, desligue a corrente imediatamente e contacte o seu revendedor ou o centro de Assistência Técnica autorizado Pioneer mais perto de si. A utilização deste sistema de navegação nessas condições pode provocar danos impossíveis de reparar.
- Não desmonte nem modifique o sistema, pois no seu interior há componentes de alta tensão que podem provocar um choque eléctrico. Contacte o seu revendedor ou o centro de Assistência Técnica autorizado Pioneer mais perto de si para inspecções, ajustes ou reparações internos.
- Não deixe cair líquidos dentro do sistema. Pode provocar um choque eléctrico. Se o aparelho se molhar pode ficar danificado, deitar fumo ou sobreaquecer.

⚠ATENÇÃO

- Quando um percurso é calculado, o percurso e o guia de voz respectivo são automaticamente definidos. Da mesma forma, no que se refere aos regulamentos de trânsito para o dia ou hora, só aparece a informação sobre os regulamentos de trânsito em vigor na altura em que o percurso foi calculado. As ruas só com um sentido e os fechos de ruas podem não ser consideradas. Se, por exemplo, uma rua só estiver aberta durante a manhã, mas chegar, mais tarde, estará a transgredir as regras do trânsito e por isso não pode seguir o percurso definido. Quando conduzir respeite os sinais de trânsito existentes. Além disso, o sistema pode não conhecer alguns regulamentos de trânsito.

Antes de utilizar o sistema de navegação, leia atentamente e compreenda todas estas instruções de segurança:

- ❒ Antes de utilizar o sistema de navegação leia todo o manual.
- ❒ As funções de navegação deste sistema (e a opção de câmara de visualização da retaguarda, se a adquirir) destinam-se apenas a ajudá-lo a manobrar o veículo. Não é um substituto da atenção, decisão e cuidados a ter enquanto conduz.
- ❒ Não utilize o sistema de navegação (ou a câmara de visualização da retaguarda se a adquirir) em situações que possam distraí-lo e impedir a condução segura do veículo. Cumpra sempre as regras de uma condução segura e respeite as regras de trânsito em vigor. Se tiver dificuldades em utilizar o sistema ou em ler o visor, estacione o veículo num local seguro e trave-o com o travão de mão antes de fazer os ajustes necessários.
- ❒ Não deixe que outras pessoas usem este sistema sem terem lido e compreendido o manual de instruções.
- ❒ Nunca utilize este sistema de navegação para se dirigir a hospitais, esquadras da polícia ou instalações semelhantes em casos de emergência. Deixe de utilizar todas as funções relacionadas com o telefone mãos livres e ligue para o número de emergência adequado.
- ❒ As informações de percursos e guia mostrados pelo equipamento servem apenas como referência. Podem não reflectir com precisão os últimos percursos, condições da estrada, ruas de sentido único, ruas fechadas ou restrições de trânsito.
- ❒ Os conselhos sobre o trânsito e as restrições em vigor têm sempre prioridade sobre a orientação fornecida pelo sistema de navegação. Obedeça sempre às restrições de trânsito actuais mesmo que o sistema de navegação lhe dê indicações em contrário.

- ❒ Se não introduzir as informações correctas sobre a hora local pode fazer com que o sistema de navegação lhe forneça instruções incorrectas sobre percursos e orientação.
- ❒ Nunca regule o volume de som do sistema de navegação para um nível tão alto que o impeça de ouvir o trânsito e os veículos de emergência.
- ❒ Para promover a segurança, algumas funções estão desactivadas excepto se o veículo estiver parado e/ou o travão de mão puxado.
- ❒ Os dados codificados no disco são propriedade intelectual do fornecedor que é responsável pelo conteúdo respectivo.
- ❒ Tenha este manual sempre à mão e utilize-o como referência para esclarecer dúvidas sobre o funcionamento e as informações de segurança.
- ❒ Leia atentamente todos os avisos deste manual e siga cuidadosamente todas as instruções.
- ❒ Não coloque o sistema de navegação num sítio onde possa (i) impedir a visibilidade do condutor, (ii) prejudicar a eficácia de qualquer sistema de comando ou dispositivos de segurança do veículo, incluindo os airbags ou botões dos piscas de emergência ou (iii) impedir que o condutor conduza o veículo com segurança.
- ❒ Quando conduzir use sempre o cinto de segurança. Se tiver um acidente, os ferimentos podem ser bastante mais graves se não tiver colocado o cinto de segurança.
- ❒ Nunca utilize auscultadores enquanto conduzir.

Informação sobre o trânsito

- ❒ A Pioneer não se responsabiliza pelo rigor das informações transmitidas.
- ❒ A Pioneer não se responsabiliza pelas alterações dos serviços de informação fornecidos pelas estações transmissoras ou pelas empresas relacionadas, tais como o cancelamento dos serviços ou a alteração dos serviços pagos. Também não aceite a devolução do produto por essas razões.

Indicação do limite de velocidade

O limite de velocidade baseia-se na base de dados do mapa. O limite de velocidade na base de dados pode não corresponder ao limite de velocidade real da estrada actual. Não é um valor definitivo. Conduza respeitando o limite de velocidade real.

Bloqueio do travão de mão

Algumas funções (como a visualização de uma "Imagem de vídeo" e certas operações das teclas do painel digital) oferecidas por este sistema de navegação podem ser perigosas e/ou ilegais se utilizadas durante a condução. Para evitar que essas funções sejam utilizadas com o veículo em andamento, há um sistema de bloqueio que detecta quando o travão de mão está puxado e quando o veículo está em movimento. Se tentar utilizar as funções descritas acima durante a condução, elas não funcionam até parar o veículo num local seguro e o travar com o travão de mão. Coloque o pé no pedal do travão antes de destravar o travão de mão.

⚠AVISO

- **O FIO VERDE CLARO DO CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DESTINA-SE A DETECTAR O ESTADO DO TRAVÃO DE MÃO E TEM DE SER LIGADO AO LADO DA ALIMENTAÇÃO DE CORRENTE DO INTERRUPTOR DO TRAVÃO DE MÃO. UMA LIGAÇÃO OU UTILIZAÇÃO INCORRECTA DESTE FIO PODE VIOLAR A LEI APLICÁVEL E PROVOCAR FERIMENTOS OU DANOS GRAVES.**
- Para evitar o risco de danos, ferimentos e a potencial violação de leis em vigor, o sistema de navegação não deve ser utilizado com "imagens de vídeo" que possam ser vista pelo condutor.
- Em alguns países, a visualização de "imagens de vídeo" dentro de um veículo, mesmo por outras pessoas que não sejam o condutor, pode ser ilegal. Respeite esses regulamentos sempre que existirem.
- Se travar o veículo com o travão de mão para ver as "imagens de vídeo" ou activar outras funções oferecidas pelo sistema de navegação estacione o veículo num local seguro; se o veículo estiver estacionado numa subida ou noutro local onde possa mover-se quando destravar o travão de mão mantenha o veículo travado com o travão de pé até soltar o travão de mão.

Se tentar ver uma "Imagem de vídeo" enquanto conduz, o aviso "**A visualização de uma fonte de vídeo no banco da frente durante a condução é expressamente proibida.**" aparece no ecrã. Para ver "imagens de vídeo" neste ecrã, estacione o veículo num lugar seguro e trave-o com o travão de mão. Coloque o pé no pedal do travão antes de destravar o travão de mão.

Quando utilizar um ecrã ligado à terminal de saída de vídeo (REAR MONITOR OUTPUT)

O terminal de saída de vídeo (**REAR MONITOR OUTPUT**) serve para ligação de um ecrã para que os passageiros nos assentos traseiros possam ver imagens de vídeo.

⚠AVISO

NUNCA instale o ecrã traseiro num local que permita ao condutor ver imagens de vídeo durante a condução.

Para evitar descarregar a bateria

Tenha sempre o motor ligado quando utiliza o sistema. Se utilizar o produto com o motor desligado, pode descarregar a bateria.

⚠AVISO

Não o utilize em veículos que não tenham uma posição ACC.

Câmara de visualização da retaguarda

Com a câmara de visualização da retaguarda opcional pode utilizar este sistema de navegação como ajuda para ver os reboques ou fazer marcha-atrás num parqueamento com pouco espaço.

⚠AVISO

- A IMAGEM DO ECRÃ PODE APARECER AO CONTRÁRIO.
- UTILIZE A ENTRADA APENAS PARA A CÂMARA DE VISUALIZAÇÃO DA RETAGUARDA DE IMAGENS

INVERTIDAS OU DE ESPELHO. OUTROS TIPOS DE UTILIZAÇÃO PODEM PROVOCAR FERIMENTOS OU DANOS.

⚠ATENÇÃO

- Por razões de segurança, a função de câmara de visualização da retaguarda não está disponível até o sistema de navegação arrancar completamente.
- O modo de visualização da retaguarda utiliza este sistema como ajuda para ver os reboques ou fazer marcha-atrás num parqueamento com pouco espaço. Não utilize esta função para entretenimento.

Manusear a ranhura para cartão SD

O cartão de memória SD, o cartão de memória SDHC, o cartão microSD e o cartão microSDHC são designados colectivamente como “cartão de memória SD”.

⚠ATENÇÃO

- Mantenha o cartão de memória SD longe do alcance de crianças pequenas, para evitar que o engulam acidentalmente.
- Para evitar a perda da dados e não danificar o dispositivo de armazenamento, nunca o retire do sistema de navegação durante a transferência de dados.
- Se, por qualquer razão, os dados se perderem ou ficarem corrompidos no dispositivo de armazenamento não é, normalmente, possível recuperá-los. A Pioneer não se responsabiliza pelos danos, custos ou despesas decorrentes da perda ou corrupção dos dados.
- Nunca insira nem ejecte um cartão de memória SD durante a condução.

Manuseamento conector USB

⚠ATENÇÃO

- Para evitar a perda da dados e não danificar o dispositivo de armazenamento, nunca o retire do sistema de navegação durante a transferência de dados.
- Se, por qualquer razão, os dados se perderem ou ficarem corrompidos no dispositivo de armazenamento não é, normalmente, possível recuperá-los. A Pioneer não se responsabiliza pelos danos, custos ou despesas decorrentes da perda ou corrupção dos dados.

No caso de problemas

Se o sistema de navegação tiver problemas de funcionamento, contacte o distribuidor ou o centro de Assistência Técnica Pioneer autorizado mais próximo.

Visite o nosso website

Visite-nos no seguinte site:

www.pioneer.pt

- Registe o seu produto. Manteremos os detalhes da sua aquisição nos nossos ficheiros para o ajudar a consultar essas informações no caso de ter de reclamar um seguro, por exemplo, por perda ou roubo.

Sobre este produto

- Este sistema de navegação não funciona correctamente fora da Europa. A função RDS (Sistema de dados de rádio) só funciona em áreas com estações FM que transmitam sinais RDS. O serviço RDS-TMC também pode ser utilizado numa área onde haja uma estação que transmita o sinal RDS-TMC.
- O CarStereo-Pass Pioneer destina-se apenas à Alemanha.

CD-ROM fornecido

Ambiente operativo

O CD-ROM fornecido pode ser utilizado com o Microsoft® Windows® 2000/XP e Apple Mac OS X.

É necessário o Adobe Reader (Versão 4.0 ou posterior) para ler os manuais do CD-ROM.

Precauções de utilização

O CD-ROM destina-se a ser utilizado com um computador pessoal. Não pode ser utilizado com nenhum outro leitor ou unidade de DVD/CD. Se tentar reproduzir o CD-ROM nesse tipo de equipamento, pode danificar as colunas ou sofrer lesões auditivas devido ao alto volume de som.

Licença

Aceite os “Termos de utilização” indicados abaixo antes de utilizar o CD-ROM. Não o utilize se não estiver de acordo com os seus termos de utilização.

Termos de utilização

Os direitos de autor sobre os dados contidos no CD-ROM pertencem à Pioneer Corporation. A transferência, cópia, emissão, transmissão pública, tradução, venda, empréstimo ou qualquer outro tipo de situação não autorizada que vá para além do permitido para “uso pessoal” ou “citação”, conforme definido pela lei dos direitos de autor, está sujeita a acções punitivas. A permissão para a utilização deste CD-ROM é concedida sob licença pela Pioneer Corporation.

Responsabilidade geral

A Pioneer Corporation não garante o funcionamento do CD-ROM em computadores pessoais que utilizem qualquer SO aplicável. Da mesma maneira, a Pioneer Corporation não é responsável por quaisquer danos que ocorram durante a utilização do CD-ROM, nem pagará qualquer indemnização.

Nota

- Quando utilizar o CD-ROM num SO Mac, introduza o CD-ROM na unidade respectiva e faça duplo clique no ícone do CD-ROM para iniciar a aplicação.

Os nomes das empresas privadas, produtos e outras entidades aqui descritas são marcas registadas ou marcas das respectivas empresas.

➲ Para mais informações, consulte o Manual de instruções.

www.pioneer.pt

PIONEER CORPORATION
1-1, Shin-Ogura Saiwai-ku, Kawasaki-shi
Kanagawa-ken 212-0031, JAPAN

PIONEER ELECTRONICS (USA) INC.
P.O. Box 1540, Long Beach, California 90801-1540, U.S.A.
TEL: (800) 421-1404

PIONEER EUROPE NV
Haven 1087, Keetberglaan 1, B-9120 Melsele, Belgium
TEL: (0) 3/570.05.11

PIONEER ELECTRONICS ASIACENTRE PTE. LTD.
253 Alexandra Road, #04-01, Singapore 159936
TEL: 65-6472-7555

PIONEER ELECTRONICS AUSTRALIA PTY. LTD.
178-184 Boundary Road, Braeside, Victoria 3195, Australia
TEL: (03) 9586-6300

PIONEER ELECTRONICS OF CANADA, INC.
300 Allstate Parkway, Markham, Ontario L3R OP2, Canada
TEL: 1-877-283-5901

PIONEER ELECTRONICS DE MEXICO, S.A. de C.V.
Blvd. Manuel Avila Camacho 138 10 piso
Col. Lomas de Chapultepec, Mexico, D.F. 11000
TEL: 55-9178-4270

先鋒股份有限公司
總公司: 台北市中山北路二段44號13樓
電話: (02) 2521-3588

先鋒電子（香港）有限公司
香港九龍尖沙咀海港城世界商業中心9樓901-6室
電話: (0852) 2848-6488

www.pioneer.eu

Publicado pela Pioneer Corporation.
Copyright © 2010 by Pioneer Corporation.
Todos os direitos reservados.

INFO-92SER-F20-PR